



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos

Deliberação CBHSINOS 097/2020 – Adesão ao MOVIMENTO PRÓ ETE PRADINHO.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos - COMITESINOS, na sua competência legal de deliberar sobre o futuro das águas locais, naquilo que lhe confere a Lei 10.350/94 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, e

Considerando:

- o necessário abatimento de carga proveniente dos esgotos domésticos para o alcance das metas intermediárias do Enquadramento Legal das Águas, segundo o CONAMA N° 357/05;
- que o maior impacto causado às águas da malha hídrica da região se deve ao lançamento de esgotos domésticos sem a devida coleta e tratamento;
- o Programa de Redução das Cargas Poluidoras do Plano de Bacia que estabelece, entre as ações prioritizadas, o incremento na remoção de cargas provenientes dos esgotos domésticos não tratados;
- o Programa Estadual de Revitalização de Bacias Hidrográficas, convênio entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura, e o Ministério de Desenvolvimento Regional que prevê, para a Bacia do Sinos, a segurança hídrica em seus aspectos de quantidade e qualidade;
- a mortandade de peixes que habitam a malha hídrica da Bacia do Sinos em razão de fatores que, associados à baixa qualidade das águas locais, aumentam o risco de recorrência;
- a meta do Plano Nacional de Saneamento Básico para os Municípios é de universalização dos serviços de saneamento, como o acesso à rede de esgoto e à água tratada, até 2033;
- as intervenções positivas executadas pelo SEMAE com o objetivo de ampliar o sistema de coleta e tratamento de esgotos domésticos no município de São Leopoldo/RS e a prospecção de construção da Estação de Tratamento de Esgoto denominada de Pradinho, Licença de Instalação n° 00423/2020 e Processo n° 2101-05.67/19.7, com a previsão de promover na primeira etapa 4.560 novas ligações domiciliares e atender 78 mil habitantes;
- que o início das obras depende exclusivamente da liberação dos recursos financeiros, pois há empresa contratada para execução e a licença de instalação já foi emitida pela FEPAM.

A plenária do Comitesinos manifesta adesão ao MOVIMENTO PRÓ ETE PRADINHO para sensibilizar o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, na liberação imediata dos recursos financeiros orçados para o início das obras planejadas.

Data: 10 de dezembro de 2020 – Registro na Ata da 8ª Reunião Ordinária / 2020